



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 02/19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Campo Belo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.031684/2018-08 e o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Campo Belo.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2019.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica